

ARTIGOS LIVRES

FAMA: ENTRE A PONTE DO MALWEKA E A CULTURA POLÍTICA PARTICIPATIVA EM ANGOLA (2018-2022)

FAMA: BETWEEN THE MALWEKA BRIDGE AND PARTICIPATORY POLITICAL CULTURE IN ANGOLA (2018-2022)

Israel Mawete Ngola Manuel *



Etienne Villela Marroni **



* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, IFCH, PPG em Ciência Política, Porto Alegre, RS, Brasil.
E-mail: ngola@gmail.com

** Universidade Federal de Pelotas, IFSP, PPG em Ciência Política, Pelotas, RS, Brasil.
E-mail: evmarroni@gmail.com

RESUMO

O presente artigo investiga a atuação do Fama, um grupo de mobilização política da juventude angolana, em face da problemática da requalificação da Ponte do bairro Malweka, em Luanda. À luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando o 16º objetivo, ele atenta para a importância da participação política de jovens em Angola, destacando como o entendimento do conceito de cultura política é importante para que se compreenda o processo de desenvolvimento de políticas públicas, tendo em vista o enfrentamento da requalificação da Ponte, com vistas ao progresso local (no Malweka). A pesquisa parte do pressuposto de que, durante o período de 2018 a 2022, o Fama vem trabalhando sistematicamente como agente da mediação entre a sociedade civil e as entidades governamentais, propugnando mudanças que gerem sustentabilidade na comunidade. Trata-se de abordagem qualitativa a partir de entrevistas direcionadas. O estudo aponta que as ações do Fama evidenciam os ODS, à medida que articulam cultura política e engajamento cívico para a educação cidadã.

Palavras-chave: Cultura Política; ODS; Fama; Angola – Luanda; Ponte do Malweka.

ABSTRACT

This article investigates the actions of Fama in the face of the problem of the rehabilitation of the Malweka Bridge and in light of the Sustainable Development Goals (SDGs), considering the 16th goal. On the other hand, it points out the importance of the political participation of young people in Angola. The objective is to highlight how, through the concept of political culture, confrontation becomes a possible tool for formulating public policies, for upgrading the bridge and for local development (in Malweka). The research is based on the assumption that: from 2018 to 2022, Fama has been working hard as an agent of mediation between civil society and government entities, advocating changes that generate sustainability in the community. This research uses a qualitative approach based on in-depth interviews. The text concludes by pointing out that Fama's actions highlight the SDGs, as they articulate political culture and civic engagement for citizen education.

Keywords: Political Culture; SDGs; Fama; Angola – Luanda; Malweka Bridge.

INTRODUÇÃO¹

As Forças Ativas do Malweka, em Angola (Fama), são uma organização da sociedade civil que se configura como associação sem fins lucrativos, tendo como um dos seus objetivos principais o ativismo político e a elevação da consciência crítica, através de valores que visam à participação política democrática em Angola.

O Fama surgiu num contexto em que a sociedade angolana, sobretudo os jovens², perdem credibilidade nas instituições do Estado, especialmente entre os anos de 2017 e 2022. Salienta-se que, desde a independência de Angola (1975) até então, o país é governado apenas por um partido político. João Lourenço é o atual presidente e encontra-se em seu segundo mandato como sucessor de José Eduardo dos Santos, antecedido por Antônio Agostinho Neto.

O ano de 2017 pode ser considerado um marco importante para se pensar o cenário político angolano, pois determina o período em que foi concluído o ciclo de governo de Eduardo dos Santos (1979-2017) – marcado por vários atos de inconstitucionalidades –, algo que parecia impossível quando se leva em conta os 32 anos em que permaneceu no poder.

A eleição de João Lourenço, em 2017, foi vista como a possibilidade de abertura democrática, porém, em dois anos de governo, o povo reprovou-o em todas as vertentes. Mesmo assim conseguiu, em 2022, ainda que com a contestação dos resultados por vários movimentos sociais, a vitória, legitimada pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE).

Esses dois momentos específicos tornam-se fundamentais para o surgimento do Movimento Fama. Ressalta-se que, para fins de análise histórica, é incontestável que a deterioração da Ponte do Malweka foi um fator decisivo para a criação do movimento, em 2018, como organização da sociedade civil. Nesse sentido, o período apresentado inaugura uma nova era no cenário político angolano, que vai se diferenciar da cultura política “clássica angolana” e daquela praticada pelos Revús³, tida como “contemporânea” – o que Manuel (2023) chamou de nova cultura política de defesa de lugares⁴, pois objetivava a participação política dos cidadãos nos processos decisórios.

A ideia de cultura política clássica angolana encontra-se atrelada à fundação da nação, bem como ao surgimento dos primeiros movimentos da sociedade civil e da luta de libertação colonial. Tal argumentação tem suscitado grandes debates entre os estudos do cenário político de Angola. Há quem sustente que as premissas do marco

¹ Este artigo é um recorte de pesquisa realizada no mestrado em Ciência Política (2021-2023) por um dos seus autores da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com adequação para este dossiê.

² Adota-se a escrita no masculino para evitar excessos no texto.

³ Nome característico dado aos jovens que reivindicavam a permanência de José Eduardo dos Santos no poder durante 32 anos. Em parte, a Primavera Árabe de 2010-2012 teve um papel crucial nesse levante. Para mais informações cf. *Cultura política e participação: debates a partir da percepção do Movimento Revolucionário Angolano* (Silva, 2023).

⁴ Desde 2017, em Angola, sobretudo na capital Luanda, têm surgido vários grupos periféricos da sociedade civil pleiteando melhorias de seus bairros e, conseqüentemente, das condições sociais precárias. As lutas pela defesa de seus lugares/bairros os levaram, diariamente, a protestos nas avenidas da capital Luanda.

da sociedade civil politicamente instituída, aludam tempos longínquos, uma vez que seria “erro” considerar a luta armada de 1961 que culminou com a independência do país, em 11 de novembro de 1975, como marco dessa consciência política (PESTANA, 2004; SOUZA PAIN e REIS, 2006). Apesar das considerações que os autores apontam quanto ao cuidado de se referir à ideia de “cultura política clássica angolana”, no que se refere a associá-la à data da independência para este estudo, é imprescindível fazer menção às lutas e a essa associação como marcos importantes para se pensar na constituição e consolidação de uma cultura política de “Angola” ou dos povos angolanos. Antes dessas movimentações, era quase impossível falar de Nação Angolana. Pelo contrário, havia diferentes reinos/impérios e grupos sociais povoando esse território.

Sem desmerecer o que alguns autores apontam sobre a anterioridade dos movimentos da sociedade civil organizada angolana, parece improvável falar-se de uma cultura política propriamente angolana enquanto essa constituía-se como província ultramarina de Portugal. Em outras palavras, se a ideia de angolanidade não pode ser dissociada das lutas independentistas, então é possível afirmar que, a partir desse entendimento, é que se começa a constituir uma cultura política propriamente de Angola.

Tal postura não pode ser concebida como superficial sob o ponto de vista da consciência política dos povos angolanos. Os eventos (lutas e a data de independência) devem ser percebidos como processos que consolidaram e consagraram uma cultura política local. Assim sendo, a observação que se faz da “cultura política clássica” consiste no entendimento das “origens” e das elites políticas angolanas, isto é, daquelas pessoas que poderiam decidir sobre os destinos do país.

A Angola que se conhece como país tem o seu marco em 1975, tornando-se independente da colonização portuguesa e definindo o tipo de Estado e governo a partir de ideias dos líderes independentistas. É nessa data que se começa a demarcar e traçar o mosaico “cultural-político” angolano como uma Nação⁵, considerando as legislaturas do país. Tem-se, portanto, uma cultura política alicerçada no medo e no silenciamento dos populares.

Desde a implementação do partido único, em 1975, e a abertura democrática de 1991 até os anos 2000, falar sobre política não era para qualquer pessoa. Isso porque os comuns (o povo em geral) passavam por dois processos fundamentais: por um lado a autovigilância quando se tratava de falar sobre assuntos políticos, tanto no seio familiar quanto na comunidade, e, por outro, a existência de um governo/Estado fechado para pensamentos divergentes, isto é, toda pessoa que pensasse

⁵ Sempre que se fala sobre a data independência, destaca-se que os povos que habitam o atual território angolano estiveram lá muito antes do contato com os europeus. Entretanto, anteriormente a essa data, teve-se impérios e reinos e/ou povos autônomos. Dentro desse quadro, a data é uma consequência da divisão do continente africano pelos europeus na Conferência de Berlim (1884-1885) e, por sua vez, a ocupação efetiva da África. Assim sendo, as independências africanas marcaram nova era e estruturas para as lideranças dos lugares/espacos, dando origem à novas configurações e organizações políticas.

diferentemente do regime era vista como opositor (ANTÓNIO, 2013; DOMINGOS, 2018; SILVA e QUINTAS, 2022; MANUEL, 2023).

Diante desse cenário, tinha-se um ambiente hostil, em que dois dos maiores partidos políticos do país, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para Independência Total de Angola (Unita), travavam uma guerra prolongada, considerada como o principal marco do conflito no período pós-independência (1975). Diante desse quadro, a construção da identidade nacional angolana passava pelo processo de múltiplas formas de violências, vivenciando os primeiros momentos da sua formação como Estado-Nação (SANTOS, 2001; ANTÓNIO, 2013).

O conflito prolongado, materializado nas múltiplas formas de violências, e a consequente inobservância dos direitos fundamentais dos cidadãos, caracterizavam processos que impediam uma cultura política participativa em Angola. A falta dessa cultura pelo povo propiciou um governo/Estado que não resolvia problemas básicos da população, como é o caso do direito de ir e vir dos moradores do bairro Malweka, oprimindo manifestantes a partir de uma liderança centralizada na figura do Presidente da República, e da falta de uma abertura democrática participativa (TELO, 2012; ANTÓNIO, 2013; DOMINGOS, 2018; SILVA e QUINTAS, 2022).

Diante desse quadro, observa-se, na contemporaneidade angolana, novos atores da sociedade civil, sobretudo a juventude incumbida da luta do questionamento do modelo e das políticas empreendidas pelo governo central. Atualmente existe uma juventude engajada e preocupada com a situação política no país. Percebe-se o surgimento de movimentos, tais como: Jovens pelas Autarquias, Projeto Agir, Fama, Plataforma Cazenga em Ação, dentre outros. Os movimentos diferem uns dos outros, mas existe um ponto de intersecção, ou seja, a defesa de seus lugares/bairros, a busca por políticas públicas com vistas a melhorias sociais e participação política popular.

Dito isso, o presente artigo visa a investigar a atuação do Fama em face da problemática da requalificação da ponte do bairro Malweka, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando o 16º objetivo a partir dos números 16.6 e 16.7. Por outro lado, pretende-se demonstrar a importância da participação política de jovens em Angola. A partir de então, importa questionar: como a cultura política atrelada aos ODS pode se transformar em ferramenta de enfrentamento no processo de requalificação da ponte do Malweka (Luanda) e qual a importância da participação política de jovens em Angola?

Este estudo parte do pressuposto de que a cultura política, enquanto conceito e categoria política que lida com valores cognitivos individuais ou coletivos, conforme observado em Almond e Verba (1989), proporciona a compreensão de como o/os indivíduo/os lida/m com a política enquanto dimensão institucional no processo de moldar o comportamento dos indivíduos constituídos socialmente. Outrossim, a cultura política na Ciência Política potencializa o entendimento sobre a forma como os indivíduos compreendem e estabelecem relações com as instituições (ALMOND e VERBA, 1989; BAQUERO, 2008; CASTRO, 2008).

Justifica-se a necessidade de contribuir com trabalhos científicos que relatam as realidades africanas, sobretudo dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), particularmente o caso angolano⁶. Existe uma escassez de trabalhos acadêmicos que tratem as dinâmicas atuais das sociedades africanas, mormente no campo da Ciência Política. É nesse sentido que o presente artigo visa a somar com os poucos trabalhos existentes (BUSSOTTI e MUTZENBERG, 2016).

Teoricamente, o texto está ancorado no conceito de cultura política, considerando as perspectivas dos seguintes autores: Almond e Verba (1989), Baquero (2008), Castro (2008), entre outros. Trata-se de uma abordagem qualitativa a partir de entrevistas com integrantes do Fama, no Malweka. Os dados empíricos que compõem esta investigação resultam das entrevistas com três membros fundadores do Fama, realizadas no período de novembro de 2022 a julho de 2023, por via de chamada no aplicativo do WhatsApp⁷. Para tanto, essas foram as perguntas-roteiro da entrevista com seis perguntas, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 - Perguntas-roteiro

Nº	Perguntas
1	Fale um pouco sobre o Fama.
2	O que você entende sobre a cultura política e engajamento cívico?
3	Como o Fama articula a cultura política e engajamento cívico no bairro Malweka?
4	Até que ponto a participação na vida política é importante para os associados do Fama, com vistas à mudança e transformação sociopolítica local?
5	Qual é o papel do Fama na promoção da cultura política e do engajamento cívico para os jovens no bairro do Malweka, no que diz respeito à participação política?
6	Fale um pouco sobre as manifestações.

Fonte: Manuel (2023), adaptado pelos autores.

Isto posto, sem considerar a introdução e as considerações finais, o artigo estrutura-se da seguinte maneira: primeiramente, apresenta-se um breve debate sobre o desenvolvimento sustentável, considerando o 16º objetivo a partir dos números 16.6 e 16.7 dos ODS. Após, aborda-se a cultura política e democracia participativa e, para finalizar, aponta-se as ações do Fama como potenciais fatores que contribuem para o desenvolvimento local, estabelecendo diálogo com os ODS.

A AGENDA 2030: UM DESAFIO DE EFETIVAÇÃO DE OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO EM ANGOLA

A Agenda 2030 é entendida como continuidade dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) das Nações Unidas (ONU). O documento, elaborado na Cúpula do Milênio em 2000, continha oito objetivos que representavam metas a serem alcançadas até 2015. A Agenda 2030, muito embora pareça continuidade dos ODM, mostra uma particularidade no que concerne a ampliação das metas e na sua proposta central, que tem como lema: “*Transformar o Nosso Mundo: Agenda 2030 para o*

⁶ O foco nos Palop se deve ao passado histórico-colonial comum que esses países partilham. A língua portuguesa se torna fundamental para a circulação de textos nestes países, quando comparados com outros que já possuem uma tradição acadêmica.

⁷ Os dados em questão foram coletados durante a elaboração da dissertação de mestrado em Ciência Política de um dos seus autores no período de 2022 a 2023. Nesse sentido, foi revisitado o conteúdo das falas dos integrantes de modo a articulá-las com objetivo 16 dos ODS, com o intuito de evidenciar a relação deste com as ações do Fama.

Desenvolvimento Sustentável”. Diferentemente dos ODM, que apresentavam um compromisso com os países em via de desenvolvimento, a Agenda 2030 mostra uma projeção de desenvolvimento mundial (TRANSFORMANDO..., 2016; INE, 2018).

O documento destaca a prioridade de atuação de eventos que envolvam pessoas, planeta e prosperidade. Esses três eixos são basilares no processo do desenvolvimento da vida humana em diferentes aspectos. O plano de ação das Nações Unidas, iniciado em 2015 e com término em 2030, valoriza as condições de sustentabilidades a partir de correlação entre pessoas, meio ambiente/planeta e prosperidade.

[...] a Agenda “Transformar o Nosso Mundo”: “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” foi aprovada à 25 de setembro de 2015, pelos líderes dos 193 Estados-Membros das Nações Unidas na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova Iorque, tendo entrado em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. (INE, 2018, p. 9).

Da mesma forma,

[...] a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assenta em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 169 Metas. A mesma deve ser implementada por todos os países do Mundo até 2030, diferentemente dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) no período 2000-2015, que foram dirigidos apenas aos países em desenvolvimento. Profundas diferenças separam a nova Agenda para o Desenvolvimento Sustentável da anterior (ODM), em particular o seu carácter universal. Para monitorizar e avaliar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a 47ª sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas (UNSC) aprovou em 2016, um conjunto de 244 Indicadores, os quais foram ajustados na 48ª UNSC em março de 2017 (INE, 2018, p. 9).

Considerando os 17 ODS, importa, para este estudo, destacar o objetivo 16 e as metas 16.6 e 16.7. O objetivo apresenta como preocupação: “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (ONU BRASIL, s/d, s/p.) Por outro lado, as duas metas expressam o seguinte: 16.6: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e 16.7: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis (ONU BRASIL, s/d, s/p.).

Para a formulação de políticas públicas, é importante pensar na ação coletiva que envolve governos/Estados e sociedade civil. Os objetivos apresentados representam um convite para a reflexão, articulando valores políticos locais ao global como forma de fortalecer instituições a partir de mecanismos que permitam a todos se sentirem partícipes em assuntos que abrangem a coletividade.

Essa perspectiva, no contexto angolano, representa dificuldades na sua efetivação, visto que o quesito participação dos cidadãos comuns, na esfera pública, ainda é um problema. Tem-se uma democracia que não avança, ou seja, na Constituição do país fala-se da democracia participativa direta ou representativa, direito de circulação em todo o território nacional, liberdade de expressão, dentre outros direitos fundamentais, mas, na prática, essa é uma realidade que está longe de se concretizar (DOMINGOS, 2018; MANUEL, 2023).

A adaptação dos ODS, no contexto angolano, aparece como se fosse uma reprodução do que foi apresentado nos 17 objetivos. Uma adaptação, quando observada, apresenta uma visão que, até certo ponto, busca a inclusão de todos. Entretanto, o problema encontra-se na sua efetivação. Nesse sentido, na nota de apresentação do

documento no contexto angolano, o texto inicia com os desafios de implementação dos ODS nos países em desenvolvimento.

Os ODS são um grande desafio para os países implementarem ações que possam melhorar as condições de vida das populações em somente 15 anos. Para que este caminho seja feito com sucesso é necessário que os países deem um sinal forte adotando medidas concretas, que possam impactar na vida de todos os cidadãos de forma efetiva. Há necessidade de se perceber que não se pode isolar as pessoas dos seus problemas e os ODS irão, sem sombra de dúvidas, alterar esta situação, colocando as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e as parcerias no centro da governança. (INE, 2018, p. 10).

Para além dos desafios que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apresentam para a sua efetivação na realidade angolana, torna-se fundamental que se faça o dever de casa, isto é, enquanto a democracia participativa não for uma realidade em Angola, é quase que impossível falar da efetivação desses objetivos.

Souza Pain e Reis (2006, p. 45) apontam que “[...] atores não-estatais angolanos tem se empenhado em direção à valorização da democratização e da sociedade civil enquanto agente transformador do espaço social, através de ações fundamentais, não empreendidas até então”. As ações fundamentais empreendidas pela sociedade civil vão desde a disseminação da cultura política até atividades formativas de caráter cívico e participativo.

CULTURA POLÍTICA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A literatura que trata sobre a cultura política aparece como um conceito e/ou uma categoria normativa. Preocupa-se em captar aquilo que são valores, crenças e comportamento dos indivíduos constituídos socialmente. Tal perspectiva é observada na obra de Almond e Verba (1989), Baquero (2008) e Castro (2008), permitindo compreender cultura política como um processo de orientação das ações dos indivíduos em relação às instituições políticas (FUKS, PERISSINOTTO e RIBEIRO, 2003).

O estudo de Almond e Verba (1989) *The civic culture: political attitudes and democracy in five countries*, publicado inicialmente em 1963, foi importante para a percepção do fenômeno político a partir da perspectiva cultural dos indivíduos. Além de toda a complexidade que se pode ter na definição do conceito de cultura política, os autores evidenciam a sua dimensão normativa. Em outras palavras, considerando a origem do conceito cultura em outras áreas das Ciências Humanas, como no caso da Antropologia, Sociologia, Psicologia, dentre outras, o conceito, na Ciência Política, aparece como prescrição na compreensão dos indivíduos sobre assuntos políticos.

A partir desse entendimento, é ambíguo apresentar uma definição final do conceito de cultura política. Isso porque o conceito em si é de natureza polissêmica, a depender da compreensão, poderá carregar outras interpretações. Ou, de outra forma, trata-se de um conceito que evolui e apresenta outras possibilidades de análise com o passar do tempo (CASTRO, 2011). Para tanto, reafirma-se que, aqui, interessa a sua carga normativa, tal como postulado pelos estadunidenses Almond e Verba (1989). Percebe-se que o conceito permeia um entendimento atrelado à condição que determina as orientações políticas dos indivíduos em face do sistema político preestabelecido.

Na mesma linha de pensamento, Castro (2008, p.7) fala que a cultura política se encontra “[...] estritamente relacionada, em sua origem, com o conhecimento das orientações políticas, ou seja, das atitudes da população em relação ao sistema político, seja no todo ou em suas partes, e em relação ao papel do indivíduo no sistema”. Na perspectiva de Rennó (2001, p. 34):

[...] a cultura política é definida, classicamente, como o conjunto de orientações subjetivas de cidadãos, inclusive valores, crenças e conhecimento sobre o sistema político [...] A cultura é vista como um comportamento influente, inibindo ou estimulando o envolvimento em questões públicas e a participação nos movimentos e organizações políticas.

Nesse sentido, é importante destacar a dimensão estimuladora da cultura. A partir dela, os indivíduos predispõem valores e crenças que determinam a forma como eles se envolvem nos assuntos políticos, tal como Rennó (2001) aponta. Se considerada mais a fundo, a cultura é percebida como um dispositivo modal que permite compreender a predisposição dos indivíduos perante as estruturas políticas.

De 1960 em diante, observa-se que o conceito ganhou destaque no mundo acadêmico de forma polêmica, discutindo-se se poderia, ou não, ser uma categoria de análise da Ciência Política. Castro (2008) entendeu como uma polêmica tricotômica, isto é: uma perspectiva teórica que nega a existência do conceito na Ciência Política, outras que estão preocupados com outras saídas, a partir da cultura política formulam as suas considerações, e, por fim, a perspectiva teórica que utiliza o conceito como cunhado por Almond e Verba. Percebe-se entendimentos que estabelecem articulação com a perspectiva de Almond e Verba (1989), apontando outras teorias possíveis.

Com a polarização da Guerra Fria e o deslocamento da guerra do continente europeu para outros continentes, sobretudo no continente africano, houve margem para outras análises possíveis no campo da Ciência Política, nas quais a categoria de cultura política será fundamental. As independências africanas (1960), por exemplo, tornam-se um fator importante e que não se pode preterir para a demarcação do estudo da cultura política na contemporaneidade, especialmente se considerado o que Castro (2008) fala, referindo-se a Rousseau, sobre compreender os assuntos políticos por intermédio da cultura política dos indivíduos.

A crítica de Castro (2011) sobre o contexto pelo qual é cunhado o conceito *cultura política*, manifesta-se importante no que concerne à evolução desse conceito. Para o autor, é possível observar dois problemas: (a) considerar apenas a realidade e o contexto histórico dos países analisados por Almond e Verba, no *The Civic Culture*; b) a postulação Almondiana e Verbaniana perdem de vista uma vasta realidade, que possibilitaria outros modos de compreender a política.

A evolução do debate teórico sobre o tema, bem como a possibilidade e a disseminação de novos estudos empíricos, permitiu que, hoje, se possa falar em uma teoria de Cultura Política que vai além da classificação proposta em 1963. Dessa forma, em vez de enquadrar as diferentes sociedades em uma tipologia construída a priori, os estudos de Cultura Política devem servir para que se construa uma compreensão da realidade, que considere as diferentes experiências históricas. (CASTRO, 2011, p. 82).

Por isso, é imprescindível ampliar o campo de análise da cultura política, visando a uma perspectiva que considere outros contextos históricos, sobretudo as experiências políticas do Sul Global, particularmente nos países do continente africano, proporcionando outra dimensão analítica do conceito de cultura política. Cabe-nos salientar que um olhar analítico, que considera a alteridade tanto na sua dimensão de experiências históricas extrínsecas quanto intrínsecas, atravessadas

pelas diversas formas de colonialismos, potencializa perspectivas de análise da cultura política.

A cultura política instrumentaliza a participação dos indivíduos nos processos políticos, visto que lida com a dimensão cognitiva dos indivíduos. Entende-se que, até certo ponto, toda pessoa na condição de cidadão carrega a cultura política em si e, como ator político, quer moldá-la⁸. No mais, a cultura política é fundamental para a constituição da democracia participativa, mas não condicionante da democracia participativa. É importante destacar que ela se configura como um mecanismo indispensável da socialização e/ou participação política (DOMINGOS, 2018).

Considerando que a política é uma atividade de natureza conflitante, a abertura democrática participativa dá espaço para que outras vozes opinem sobre o assunto político. Pessoas comuns, na democracia participativa, são capazes de opinar sobre o sistema político em que estas conseguem visualizar as suas ideias, reverberando nos espaços decisórios da máquina pública (ALMOND e VERBA, 1989; ROUSSEAU, 1996).

Na concepção de Pateman (1992), é quase impossível existir participação política, ou seja, democracia participativa, quando os cidadãos não se encontram em posse de informações necessárias ou consistentes sobre o cenário político. Aqui, torna-se imprescindível destacar a necessidade de democratizar também as informações. Quanto mais os indivíduos têm conhecimento sobre os assuntos políticos, maiores são as probabilidades de participarem dos negócios públicos. Isto porque a informação capacita a forma como as pessoas podem se posicionar sobre um determinado assunto, independentemente da sua natureza.

A questão da participação de todos seria o ponto fulcral da democracia participativa. Se por um lado observa-se, na teoria clássica, que apenas homens na condição de cidadãos livres poderiam exercer a vida política, por outro, tem-se a teoria contemporânea que busca a inclusão de todas as pessoas. Assim, para tal, deverá haver mudanças institucionais e estruturais nas instituições democráticas formais. Mais do que a questão institucional formal do funcionamento do modelo democrático participativo, é preciso considerar as condições pelas quais os indivíduos acessam o sistema em si, de outra forma, a dimensão da cultura política das pessoas no Estado democrático tem um papel preponderante. (MANUEL, 2023, p. 36).

Considera-se a cultura política como mecanismo importante para a conscientização das populações, numa perspectiva de educação cívica e participativa nos assuntos que envolvem a sociedade no contexto geral. Que as sociedades sejam organizadas politicamente no prisma da democracia participativa é imprescindível para que a ação coletiva se manifeste como o princípio referente das decisões que determinam a vida coletiva.

Sobre a democracia participativa, Silva (2013) argumenta sobre a necessidade de reconhecimento de novas formas de participação política, visando à ampliação do campo político e considerando as particularidades dos grupos sociais, bem como as lutas que se configuram democráticas na atualidade. Por exemplo, se a ponte do bairro Malweka, enquanto patrimônio público, que permite aos indivíduos exercerem o seu direito de ir e vir, for danificada, para a sua requalificação é preciso que o poder público/governo local estabeleça o diálogo com as populações concernentes (GUGLIANO, 2004a, 2004b).

⁸ Percebe-se que a pessoa, como ator político, molda a cultura política a partir dos grupos sociais aos quais pertence. Pode-se considerar grupos sociais como instituições políticas constituídas estatutariamente, movimentos sociais, entre outras organizações. É dentro desse quadro que se observa as ações da pessoa como ator político que influencia e molda a cultura política.

Silva (2013) chama atenção ao apontar a democracia participativa como sendo respaldada pela ampliação de controle da sociedade civil ante a administração pública, em que se reserva aos indivíduos, constituídos politicamente, o direito de participação nos debates sobre questões inerentes à vida coletiva.

É certo que falar de participação como direito conquistado e previsto constitucionalmente sem falar de efetividade não é muito animador do ponto de vista dos ganhos imediatos no jogo político. [...] dessa forma, são garantidos aos cidadãos direitos específicos de participação, levando à criação de novas formas de atuação da administração pública, que alteram a sua relação com os administrados, com seus agentes e com sua estrutura hierárquica. (SILVA, 2013, p. 62-72).

Um dos grandes problemas das sociedades contemporâneas, concernente à democracia participativa, consiste em serem apenas participativas em suas constituições. A garantia dos direitos participativos dos cidadãos tem sido uma questão meramente constitucional e normativa, sendo que a sua efetivação deixa de ser preocupação dos dirigentes políticos. A práxis da democracia participativa é percebida como sendo um dos maiores desafios que os Estados democráticos do Sul Global, sobretudo nos países do continente africano, enfrentam.

No contexto africano, Bembe (2016) aponta a participação política como sendo um dos mecanismos indispensáveis para a transformação estrutural e sistemática nos contextos sócio-políticos africanos. À medida que o sistema democrático se torna mais aberto, transparente, inclusivo e participativo, maior é a probabilidade de haver um ambiente passível de mudança.

Numa perspectiva mais abrangente, a participação política é uma questão que envolve todos os membros da sociedade, independentemente da forma como estes devem participar. Urge a necessidade de os dirigentes, eleitos democraticamente, abrirem espaços para diferentes formas de participação sociopolítica. Caso contrário, perpetuarão, tal como põe Bembe (2016), as insatisfações e frustrações que as populações africanas, de modo geral, sentem em relação a seus líderes políticos, pela sua incapacidade e/ou ignorância para dar respostas aos problemas de ordem estruturais ou político-sociais.

No que se refere à democracia em Angola, Santos (2001, p. 202) percebe-a como sendo uma provável forma organizacional, sobretudo num contexto em que estava sendo assolada pela guerra. Isso seria crucial para a composição social angolana. Segundo o autor, a partir dessa compreensão, o princípio democrático deverá proporcionar a participação de todas as pessoas, atrelando-se à perspectiva de “valorização da solidariedade e do princípio de justiça social entre os povos”.

Na concepção de Abreu (2012, p. 109),

[...] a participação dos pobres nas distintas etapas de mapeamento e concepção de estratégias e programas de combate à pobreza permite uma maior compreensão das múltiplas dimensões e da complexidade que ela comporta; ao falarem das suas vidas, necessidades e esperanças, os pobres destacam a fome, mas referem-se, com insistência às dimensões sociais, físicas e psicológicas, à falta de liberdade de escolha e de ação.

É quase inconcebível falar de democracia sem participação. Quando se considera a etimologia do conceito de democracia [*demos* (povo) + *kratein* (governar/governo)], que remete a “governo do povo”, percebe-se a participação como condição elementar no funcionamento da democracia. A participação dos cidadãos nos assuntos políticos

ou da sociedade, como um todo, deverá ser multiforme e processual⁹. Pode ser uma participação direta ou indireta, por representação, voto e outras formas que existem.

O voto como forma de participação política, no contexto angolano, constitui-se como meio procedimental da democracia (SCHUMPETER, 1961). Desde 2008 os angolanos vão periodicamente às urnas para “escolher” seus representantes livremente. Entende-se que a democracia angolana é formal e normativa, tal como referenciado na legislação do país, entretanto carece da condição substancial. Logo, as eleições periódicas constituem, de certa forma, indicativo importante para a compreensão do funcionamento da democracia participativa, mas não são os únicos elementos para auferir até que ponto um país pode ser considerado democrático e participativo (SCHUTZ, 2024).

Dessa forma, a cultura política, neste estudo, é entendida como uma condição importante para a participação política. Nesse sentido é que se pretende discorrer sobre o Movimento Fama, surgido no bairro Malweka, em Luanda, Angola.

O MOVIMENTO FAMA COMO ARTICULADOR DOS ODS NO BAIRRO MALWEKA: ENFRENTAMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PONTE COMO FORMA DE PARTICIPAÇÃO

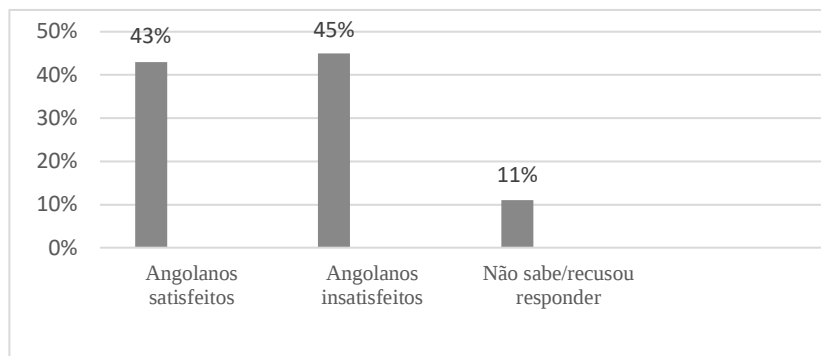
Observa-se em Angola o fenômeno da marginalização dos bairros periféricos. Esses bairros são deixados à própria sorte, e bens essenciais para suprir as necessidades básicas da existência humana (água, luz elétrica e vias de circulação) são de extrema escassez. É impossível falar dos problemas sociais angolanos de forma isolada, visto que são múltiplos e interseccionais. O problema encontrado em um bairro periférico da província/estado de Luanda será o mesmo encontrado, por exemplo, no bairro do Cunene (ANTÓNIO, 2013; TELO, 2012; MANUEL, 2023; SCHUTZ, 2024).

A pesquisa realizada por Ovilongwa¹⁰ (ANGOLA, 2020), no ano de 2020, em nível nacional, revela que um terço dos angolanos têm sérios problemas de acesso à água potável em suas residências. Ter água canalizada, em Angola, continua sendo privilégio de um grupo de pessoas restritas, em pleno século XXI, embora o país seja rico em recursos hídricos; assim, as desigualdades no processo de distribuição desse recurso correspondem a um problema alarmante.

Outros estudos desenvolvidos por Ovilongwa (ANGOLA, 2020), referentes ao desemprego e à governança do presidente João Lourenço em seu primeiro mandato (2017–2022), apresentam dados que divergem da percepção do povo sobre o país no que diz respeito ao desemprego e ao desempenho do governo (Figura 1).

⁹ Essa colocação se refere à compreensão de constituição das sociedades africanas a partir da filosofia de Bisoité de Ntumba. Conferir Bas’Ilele Malomalo (2018, 2021) em seus textos sobre a filosofia de Ntu.

¹⁰ Correspondente do Afrobarômetro em Angola.

Figura 1 – Opinião dos angolanos sobre o desempenho do presidente João Lourenço (2017–2019)

Fonte: Ovilongwa (ANGOLA, 2020), adaptado pelos autores.

Verifica-se um equilíbrio entre a percepção da população sobre o desempenho do governo em dois anos (2017–2019) no primeiro mandato de cinco anos no quesito satisfação e insatisfação, no qual 43% da população se demonstra satisfeita e 45% insatisfeita com o desempenho do governo de João Lourenço.

Dados de Ovilongwa demonstraram que, entre novembro e dezembro de 2019, a gestão do presidente Lourenço, em seu primeiro mandato, era reprovada pela população. Conforme a sondagem, os entrevistados de 46 a 55 anos de idade desaprovaram o governo de João Lourenço com 57%, a mesma atitude é observada entre os de jovens de 18 a 25 anos, que o reprovaram com 56%.

Pressupõe-se que essa reprovação do governo de Lourenço, em parte, se deve ao fato de não se constituir em um governo participativo. Como consequência, várias pessoas de diferentes extratos sociais saíram às ruas para reivindicar seus direitos. À medida que os problemas sociais e as violências do governo iam se agravando, a demanda pela abertura política, isto é, pela participação política de outros agentes, tornou-se urgente (SILVA e QUINTAS, 2022).

Quanto à questão do desemprego no país, verifica-se uma visão crítica mais acentuada. Muitas pessoas que responderam ao questionário não aprovam a forma de geração de empregos pelo governo. A pesquisa aponta que, entre as 18 províncias/estados, Cabinda e Luanda foram as que apresentaram maior índice e/ou percentagem de entrevistados que reprovam existência de geração de desemprego em Angola (Tabela 1).

Tabela 1 – Opinião pública sobre a criação de postos de empregos no país (2017– 2019)

Políticas de geração de empregos	
Percepção sobre a geração de emprego	Porcentagem
Mal/muito mal	75%
Bem/muito bem	25%

Fonte: Ovilongwa (2020), adaptado pelos autores.

Os dados apresentados são consequência de promessas feitas em campanhas eleitorais e não realizadas, de elaboração de políticas que não consideraram as aspirações do povo e da falta de observância dos direitos fundamentais, como prescrito na Carta Magna do país. Iniciamos esta seção com esses indicadores justamente para entender os problemas que os bairros periféricos de Angola enfrentam, ou seja, mais do que triviais, são estruturais e obedecem a uma agenda política de precarização ou sucateamento. A inefetividade de políticas públicas em

Angola tem uma dimensão nacional e, como forma de rechaçar essa prática, a população criou bases comunitárias para discutir suas demandas, sobretudo em Luanda, como é o caso do bairro Malweka.

Luanda, por ser a capital de Angola, cresce, cada vez mais, no quesito população e surgimento de novos bairros não planejados. O censo realizado em 2014 apontou que Luanda concentra mais de um quarto da população do país, ou seja, 27% de 6.945.386 pessoas (INE, 2016). Esse rápido crescimento acarreta dois fatores fundamentais: concentração de poder e serviços públicos nessa província/estado; forte procura de oportunidades de empregabilidade de cidadãos provenientes de outras províncias. Desta forma, as pessoas preferem residir em Luanda, mesmo sem condições mínimas de habitabilidade. E o governo local não organiza o controle, a regulamentação e a assistência em novos bairros que vão surgindo sem planejamento.

É nesse contexto que se verificou o surgimento do bairro Malweka entre os anos de 2000 e 2003, na condição de bairro habitacional, nessa conjuntura que envolve evasão e falta de planejamento governamental. A localização geográfica encontra-se ladeada por valas, o que permite compreendê-lo como se fosse uma ilha, com a Ponte do Malweka representando a via mais importante no processo de mobilidade de pessoas, bens e serviços do bairro.

A degradação da Ponte do Malweka, nos finais de 2017, e o seu descaso pelo poder público suscitou nos moradores, sobretudo na população jovem, um outro entendimento sobre a política local, tendo em conta o processo de participação dos cidadãos nas decisões da vida pública. Como resposta à omissão do governo quanto à deterioração da ponte, a juventude do bairro criou o Movimento Fama como instrumento para a elevação da consciência cívica atuante, isto é, uma cultura política participativa para a defesa de locais. Tal percepção aparece nas análises feitas com as falas dos entrevistados.

Como a base desse estudo é encontrar um possível diálogo entre as ações do Fama e os ODS, conforme o questionário aplicado para esta investigação, privilegiou-se trazer, de forma sistemática, as contribuições dos três entrevistados referentes às perguntas 4 e 5.

Questionamos: *“até que ponto a participação na vida política é importante para os associados do Fama, com vistas a mudança e transformação sociopolítica local?”*. As respostas foram diversificadas, considerando-se a particularidade dos intervenientes. Um fator interessante que deve ser destacado foi a maneira como cada um respondeu quanto ao nível de escolaridade e a área de formação. Compreende-se que são jovens com idade entre 29 e 35 anos e com formação superior em andamento/concluída nas áreas de Ciência Política, Filosofia e Engenharia de Petróleo.

Tal observação permitiu aferir a consistência com a qual os intervenientes conseguiram interpretar e responder adequadamente o questionário. Neste sentido, procurou-se relacionar as respostas dos entrevistados com a proposta dos números 16.6 e 16.7 dos ODS. Ademais, pelas respostas, evidenciou-se a articulação das dimensões local e nacional de participação na política através de questionamentos, intervenção social e entrelaçamento das demandas da comunidade com o governo local. As falas dos entrevistados (Quadro 2) ressaltam o Movimento Fama como dinamizador no processo do despertar da consciência política participativa, com vistas a instrumentalizar a juventude do bairro para desenvolver uma cultura política fundamentada na participação da defesa dos lugares.

Quadro 2 – Pergunta quatro (4) e repostas

Entrevistados	Respostas
Entrevistado 1	Ah, tem um pequeno ditado que diz: bebê que não chora não mama. Eu só queria dizer o que eu conheço, que se o Fama não tiver uma participação política, vou lá particularizar, só mesmo lá no Malweka, para não falar de Angola toda. Se o Fama não tiver uma participação política na sociedade, ou na comunidade em que ela se encontra, todos os problemas, que aquela comunidade tem, vão continuar a existir, porque não tem ninguém que responda, não tem ninguém que pressiona para que solucionem os mesmos problemas. É necessariamente que o Fama, como representante do Malweka na sociedade civil, atua em todos os setores no seu bairro, sempre que tiver alguma coisa, sempre, quer dizer: não simplesmente ter coisas negativas, não. Quando tiver alguma coisa errada, o Fama tem que atuar. E o Fama tem que educar [...].
Entrevistado 2	Se você vê no estatuto do Fama, um dos objetivos é mesmo participação social. E essa participação social está mais ligada a uma questão de direitos que o cidadão tem e os seus deveres. E aí, como é que ele tem que lidar com os políticos? Por que é que ele tem que ter cultura política? Por que é que ele tem que analisar as coisas que acontecem na sociedade e levá-lo a elite governamental? E ilustrar às pessoas qual é a ligação entre o governo e o cidadão. O que é que o governo tem que fazer? O que é que o cidadão tem que fazer? Nossas palestras e debates e workshops têm mais ou menos essa linhagem.
Entrevistado 3	Todos os problemas por que passamos no Malweka não se resolvem com inércia. Não se resolvem se não agirmos. É necessário que haja uma ação. E essa ação, quando dirigida às instituições certas, que são as instituições que têm a responsabilidade e têm a tarefa de responder pelos problemas da comunidade são importantes. Porque somente quando nós participamos nos assuntos que dizem respeito a todos nós, quando participamos da política é que conseguimos ver transformações não apenas no âmbito pessoal, mas também transformações que lidam diretamente com as demais pessoas. Participar na vida pública é um mecanismo que nós usamos para chamar a atenção das pessoas em particular e do governo no geral para que respondam às demandas da comunidade. Nós falávamos há pouco tempo, o Malweka é um bairro que vive carente de quase tudo. É um bairro que até o momento continua de difícil acesso [...].

Fonte: Manuel (2023), adaptado pelos autores.

Observa-se uma particularidade na fala dos três: o primeiro aponta o Fama para uma dimensão de participação política, que visa à resolução de problemas da comunidade, sendo agente da disseminação de educação cidadã, condição indispensável para a geração de mudanças e desenvolvimento social; o segundo chama atenção para o conhecimento da normatividade, no quesito direito e deveres, como mecanismo imprescindível no processo de formulação de demandas para a comunidade. Tem-se a dimensão de questionar a quem é de direito sobre o que se faz e aquilo que se deixa de fazer; o terceiro interveniente entende a ação coletiva como fundamental, seguindo a ideia de que as coisas não são resolvidas ou transformadas sem ação. Esse processo do agir deve se alinhar às instituições responsáveis para a resolução de cada problema na comunidade. Nessa perspectiva, a democratização das instituições públicas torna-se indispensável no processo de construção de pautas sociais entre o governo/Estado e a sociedade civil.

Com relação à questão “qual é o papel do Fama na promoção da cultura política e do engajamento cívico para os jovens no bairro do Malweka, no que diz respeito à participação política?”, as respostas foram as seguintes:

Quadro 3 - Pergunta cinco (5) e respostas

Entrevistados	Respostas
Entrevistado 1	Essa questão está interligada com a questão anterior. Quando o Fama organiza palestras para informar, quando o Fama realiza <i>spoken word</i> para informar, quando o Fama organiza debates para informar então, tudo isso aqui é mais ou menos a resposta da pergunta que o mano acabou de fazer. E, por exemplo, quando a gente sai, recentemente saímos da rua, informando as pessoas sobre algumas coisas, sobre alguns direitos deles. Também é mais ou menos a resposta da questão que foi colocada. Então, está tudo interligado.
Entrevistado 2	No quadro das atividades do Fama, já se realizou três manifestações. Uma manifestação de rua e duas manifestações de forma de petições. A primeira foi por causa da Ponte do Malweka. Eles corresponderam depois de fazermos as manifestações. Corresponderam com as nossas exigências. Embora que não da forma que nós queríamos. Porque nós pretendíamos uma Ponte definitiva e eles fizeram uma provisória [...].
Entrevistado 3	O papel do Fama aqui, vamos entender como mediador. O Fama é o mediador. É o interlocutor válido na sociedade para que fale em torno dos problemas do Malweka. Mesmo ao nível das instituições, sempre que há alguma auscultação pública em torno do distrito do Kima Kieza, em que o Malweka faz parte, sendo assim, os membros do Fama são convidados para que participem nesses encontros. Então é o mediador, é o interlocutor válido entre a comunidade e o governo. Ao nível também das instituições, os partidos políticos sempre que tiverem que fazer alguma ação no Malweka, convidam membros do Fama [...].

Fonte: Manuel (2023), adaptação dos autores.

Segundo as falas dos entrevistados (Quadro 3), quando observadas à luz dos ODS, tem-se uma compreensão de que as ações do Fama evidenciam aquilo que os números 16.6 e 16.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apontam: instituições transparentes e participação dos cidadãos nos processos decisórios.

Igualmente, o Quadro 4 apresenta, de forma panorâmica, as ações/atividades que o Fama realizou desde a sua criação até a presente data (2024), comprovando a presença dos ODS nas suas estratégias de atuação.

Quadro 4 - Ações/atividades do Fama em face dos ODS

Ano	Natureza de eventos	Público
2018/2019	Palestra – A Constituição: sua importância e aplicação das suas leis na sociedade angolana	Comunidade no geral
2019	Debate – O papel do ativista dentro e fora da sua comunidade; Palestra – Implementação das autarquias locais em Angola	Ativistas e a comunidade, representantes do governo
2020	Palestra – Que Malweka temos, que Malweka queremos	Comunidade e representantes do governo
2021	Palestra – O papel do cidadão no contexto pré-eleitoral	Comunidade no geral
2022	Organização de atividades conjuntas no âmbito do Movimento Nacional pelas Autarquias (MNA)	Comunidade ampliada (angolana)

Fonte: Manuel (2023), adaptação dos autores.

É imprescindível auferir que, no período compreendido entre 2018 e 2022, o Fama vem trabalhado exaustivamente como agente da mediação entre a sociedade civil e as entidades governamentais, propugnando mudanças que geram sustentabilidade na comunidade através de ações/eventos que visam a despertar a consciência cívica comunitária. De fato, mais do que uma ação local de participação no processo de formulação de políticas públicas, o Fama pauta-se pelo princípio da interdependência dos problemas sociais de Angola, ou seja, resolvendo problemas do Malweka, direta ou indiretamente, resolverá problemas de outros bairros

periféricos do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente é muito comum os países aderirem a pautas e agendas inclusivas nos seus planos governamentais. O grande desafio consiste na implementação efetiva dessas pautas e agendas na realidade social. A temática de participação, por exemplo, encontra-se quase em todas as constituições democráticas, mas, na verdade, não deixa de ser mero prestígio estatutário que paira no campo da teoria.

O contexto angolano pode ser um exemplo para se observar a dicotomia entre teoria e prática, tal como foi percorrido ao longo do texto. Logo, existe a necessidade de deslocamento de paradigmas para a efetivação dos ODS, a partir de diálogo estabelecido institucionalmente entre movimentos da sociedade civil, tais como o Fama, com as instituições do governo/Estado.

Apontou-se o Fama como uma organização da sociedade civil que consegue alinhar as suas ações com os ODS através de processos formativos, que articulam a cultura política e o engajamento cívico.

Um dos problemas institucionais consiste na falta de abertura e diálogo, ou seja, as relações sempre são verticalizadas, com a opinião do líder sobrepondo-se à do liderado. Considerando essa realidade, torna-se impossível encontrar mecanismos de elaboração de pautas coletivas que contemplem todas as pessoas. Em outras palavras, as políticas governamentais angolanas dificilmente observam as especificidades dos povos, desconsiderando as dimensões *grupo social*, *localidade* e *vulnerabilidade social*.

As propostas de novos movimentos sociais que vão surgindo em Angola buscam, sobretudo, atender as demandas locais. É nesse sentido que, se o governo/Estado abrir espaço para diálogo, acredita-se que o cumprimento dos ODS poderá ser uma realidade em Angola. Cinco anos depois da criação do Fama, isto é, de 2018 a 2022, o mesmo problema que lhe deu origem continua sem solução definitiva. Em outras palavras, a ponte degradada do bairro Malweka tem sido a principal causa do enfrentamento entre as instituições governamentais e a sociedade civil. Diante disso, o governo local intervém com medidas paliativas, que não atendem as demandas da comunidade.

Em suma, uma temática como essa é impossível esgotar-se aqui, visto que é necessário acionar outras ferramentas, tanto no desenho de pesquisa como no instrumento de coleta e sistematização dos dados da investigação. Por isso, reconhece-se que esta é uma pesquisa não concluída, uma vez que pode ser retomada em outros momentos, por outros pesquisadores ou, até mesmo, por pesquisadores do presente texto.

SOBRE OS AUTORES

Israel Mawete Ngola Manuel: Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), graduado em Humanidades e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB/IHL. Coordenador do Departamento de Estudos Africanos no Centro de Estudos Diplomáticos (CED), pesquisador no Grupo de Pesquisa África-Brasil: Produção de conhecimento, sociedade civil, desenvolvimento e cidadania global.

Etiene Villela Marroni: É graduada em Ciências Econômicas, mestre em Educação Ambiental (linha de pesquisa: gerenciamento costeiro integrado) e doutora em Ciência Política (linha de pesquisa: política internacional). Professora associada I da Universidade Federal de Pelotas/RS (Brasil) e coordenadora/pesquisadora do Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho – Cedepem (UFPel/UFF e instituições parceiras). Estágio pós-doutoral em Estudos Estratégicos da Segurança e Defesa no PPGEST/UFF.

REFERÊNCIAS

1. ABREU, Cesaltina. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. *Revista Angolana de Sociologia*, n. 9, p. 93-111, 2012. doi: <https://doi.org/10.4000/ras.440>
2. ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The civic culture: political attitudes and democracy in five countries*. Newbury Park: Sage, 1989.
3. ANGOLA: dois anos depois das eleições. *Ovlongwa*, 21 set. 2020. Disponível em: <https://www.ovlongwa.org/publicacoes/angola-dois-anos-depois-das-eleicoes>. Acesso em: 10 nov. 2022.
4. ANTONIO, Nelson Domingos. *Transição pela Transação: uma análise da democratização em Angola*. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
5. BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. *Opinião Pública*, v. 14, p. 380-413, 2008. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762008000200005>
6. MALOMALO, Bas' Itele. Anterioridade e feitura da Sociologia Africana. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 13, n. 36, p. 32-60, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1228>. Acesso em: 04 dez. 2024.
7. MALOMALO, Bas' Itele. Epistemologia do ntutu: ubuntu, bisoidade, macumba, batuque e “x” africana. In: SOUZA, Elio Ferreira de et al. (Orgs.). *Cultura e história afrodescendente*. Teresina: FUESPI, 2018. p. 561-574.
8. BEMBE, Miguel Domingos. Os grandes desafios dos governos africanos para o século XXI. *Mulemba: Revista Angolana de Ciências Sociais*, v. 6, n. 12, p. 73-90, 2016. doi: <https://doi.org/10.4000/mulemba.805>
9. BUSSOTTI, Luca; MUTZENBERG, Remo. Movimentos sociais, Estado e sociedade civil em África: considerações introdutórias. *Cadernos de Estudos Africanos*, v. 31. 2016. doi: <https://doi.org/10.4000/cea.1996>
10. CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de. Cultura política, democracia e hegemonia na América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas*, v. 5, n. 2, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/1465/1098>. Acesso em 10 out. 2017.
11. CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de. Cultura política: a tentativa de construção de um conceito adequado à América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 2, n. 1, 2008. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/1465/1098>. Acesso em: 1 ago. 2017
12. DOMINGOS, Willi Cardoso. Vozes de mulheres: gênero e cidadania em angola. *Revista Espacialidades*, v. 13, n. 1, p. 158-181, 2018. doi: <https://doi.org/10.21680/1984-817X.2018v13n01ID17607>
13. FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato Monseff; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba. *Revista de Sociologia e Política*, n. 21, p. 125-145, 2003. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782003000200009>
14. GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Participação e Governo local: Comparando a descentralização de Montevideu e o orçamento participativo de Porto Alegre. *Sociologia, Problemas e Práticas*, v. 46, p.

- 51-69, 2004a. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/46/498.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.
15. GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Democracia, participação e deliberação: Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democracia. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 4, n. 2, p. 257-283, 2004b. doi: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2004.2.14>
 16. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS (INE). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Relatório de indicadores de linha de base – Agenda 2030*. Luanda: INE, 2018. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ao/cef3cf6d62870a31e139f26525883303fb6a310c1dc8fb59ef3a80bfebcf172a.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.
 17. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS (INE). *Resultados definitivos: recenseamento geral da população e habitação – 2014*. Luanda: INE, 2016. Disponível em: https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_637981512172633350.pdf. Acesso em: 29 dez. 2023.
 18. MANUEL, Israel Mawete Ngola. *A política da ponte como ponte para a política: o papel do Fama na promoção da cultura política e o engajamento cívico no bairro Malweka (Luanda/Angola)*. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.
 19. ONU BRASIL. *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – 2030*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html>. Acesso em: 06 nov. 2024.
 20. PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
 21. PESTANA, Nelson. *As dinâmicas da sociedade civil em Angola*. Lisboa: Centro de Estudos Africanos, 2004.
 22. RENNÓ, Lucio R. Confiança interpessoal e comportamento político: microfundamentos da teoria do capital social na América Latina. *Opinião Pública*, v. 7, p. 33-59, 2001. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762001000100003>
 23. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social: O princípio de direito político*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
 24. SANTOS, Daniel dos. Economia, democracia e justiça em Angola: o efêmero e o permanente. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 23, p. 99-133, 2001. doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2001000100005>
 25. SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
 26. SCHUTZ, Nathaly Xavier. Angola no caminho da democracia: Avanços e retrocessos. *Latitude*, v. 18, n. 1, p. 12-29, 2024. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/16313/11535>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 27. SILVA, José Manuel Mussunda da; QUINTAS, Orlando Pedro. Origem em atos de força e violência do estado: os reflexos da violência colonial e pós-colonial nos processos políticos na Angola contemporânea. *Revista Aedos*, v. 14, n. 31, p. 61-71, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/118251/84864>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 28. SILVA, Suylan de Almeida Midlej. Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas: a influência da campanha contra a Alca. *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 1, p. 53-74, 2013. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000100004>
 29. SOUZA PAIN, Rodrigo de; REIS, Marilise Luiza Martins dos. Em busca do despertar: o fortalecimento da sociedade civil angolana após a Segunda República. *Em Tese*, v. 3, n. 1, p. 44-66, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/13503/12377>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 30. TELO, Florita Cuhanga António. *Angola: A trajetória das lutas pela cidadania e a educação em direitos humanos*. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
 31. TRANSFORMANDO nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

Submissão em 31 de dezembro de 2023.

Aceito em 27 de março de 2024.

